



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 15.793/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 22 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a servidora **ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA**, matrícula nº 6986, cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, fundamentado no artigo 35 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim- RO).

Parágrafo único na forma da Lei fica declarada a Vacância do Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de Abril de 2024**, revogadas as disposições contrárias publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 23/05/2024 às 12:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **453363** e o código verificador **BEB44636**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Pedido de exoneração	23/05/2024	453830

Referência: [Processo nº 1-732/2024](#).

Docto ID: 453363 v1